

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000.710/2009. Contrato: nº 35/2010 – PG/CLDF. Firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (Contratante) e a ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (Contratada). Objeto: prorrogação do período de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 28 de setembro de 2011 a 27 de setembro de 2012. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado SIDNEY DA SILVA PATRICIO – Presidente, e, pela Contratada, JOSÉ CARLOS MARTINS PEDROSO. Testemunha: Daniel Luchine Ishihara e Raimundo Sergio Santos Willock.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo: 001.000.860/2011. Termo de Permissão de Uso nº 06/2011 – PG/CLDF. Celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Permitente) e a Associação dos Policiais da Câmara Legislativa do Distrito Federal – ASPOLEGIS. Objeto: permissão de uso de área pública no âmbito do Edifício Sede da CLDF. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Permitente, Deputado Sidney da Silva Patrício – Presidente, e, pela Permissãoária, Marlos Marques de Oliveira. Testemunhas: Daniel Luchine Ishihara e Raimundo Sérgio Santos Willock.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 133.000.232/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de Apresentações Artísticas com a Banda Overdrive-x para atender o Evento “Quadrativa”. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2011NE00365 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), em favor de Rodrigo Keyto Nobayashi. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV. Brasília/DF, 27 de setembro de 2011. José Luiz Ramos. Administrador Regional.

Processo: 133.000.232/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de Apresentações Artísticas com a Dupla Sertaneja Ricco e Duran para atender o Evento “Quadrativa”. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2011NE00366 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de Roberson dos Reis Santos. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV. Brasília/DF, 27 de setembro de 2011. José Luiz Ramos. Administrador Regional.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Processo: 133.000.232/2011. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e RODRIGO KEYTO NOBAYASHI; Objeto: Contratação de apresentação artística com a Banda Overdrive-x para atender o Evento “Quadrativa”; Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Fundamentação Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: UO: 11.106. Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.6949, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, fonte de recursos: 120. Nota de Empenho: 2011NE00365, emitida em 23/9/2011. Modalidade: Ordinário; Evento: 400091. Signatários: Pelo DF, José Bolivar Rocha da Cruz Leite e pela contratada Rodrigo Keyto Nobayashi, na qualidade de representante.

Processo: 133.000.232/2011. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e ROBERSON DOS REIS SANTOS; Objeto: Contratação de apresentação artística com a Dupla Sertaneja Ricco e Duran para atender o Evento “Quadrativa”; Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamentação Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: UO: 11.106. Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.6949, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, fonte de recursos: 120. Nota de Empenho: 2011NE00366, emitida em 23/9/2011. Modalidade: Ordinário; Evento: 400091. Signatários: Pelo DF, José Bolivar Rocha da Cruz Leite e pela contratada Roberson dos Reis Santos, na qualidade de representante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912223184

Processo: 140.000.426/2008. Partes: DF/RA-VII x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder no Contrato originário a prorrogação da vigência e a alteração das condições de pagamento. Prorrogação: Em conformidade com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sexta do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 3/10/2011 até 2/10/2012. Alterações: Alterar, na cláusula Quinta – Das condições de pagamento, as alíneas “a” e “b” do Subitem 5.1, que passam a vigorar com a seguinte redação: a) período Base (ciclo) para faturamento: serviços prestados do dia 01 ao 31; b) Vencimento da Fatura: dia 14 (quatorze) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base). Vigência: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original. Da data de Assinatura: 27/9/2011. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2011NE00005 de 18/01/2011 no valor de R\$600,00 (seiscentos reais). Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; Signatários: Pelo DF, Carlos Antoneto de Souza Lima, e pela Contratada: Antônio Tomás Vera Márcia Gomes Bittencourt.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2011,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 3/2002.

Processo: 139.000.199/2011. Das Partes: DF/RA–XI x WELLIGTON DA SILVA GONTIJO ME. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação, inciso III, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93; Objeto: Prestação de serviços, com vista à contratação de artistas para a apresentação musical no evento “PROJETO REVITALIZAÇÃO CULTURAL DA ARUC PELO SAMBA”; Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); Dotação Orçamentária: U.O: 11113. Programa de Trabalho: 13392130020019948; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho 2011NE00150, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Vigência: O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura até 07 de outubro de 2011. Data da assinatura: 21 de setembro de 2011. Signatários: Pelo DF, Salin Siddhartha, Administrador Regional e pela Contratada, Wellington da Silva Gontijo, na qualidade de proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 300.000.405/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS. Assunto: Capacitação Servidores – Contratação Evolução Capacitação para os Serviços Públicos e Privados Treinamento e Preparatório para Concursos Ltda-ME. Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 25, inciso II, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2011NE00109, no valor de R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais), em favor da empresa, EVOLUÇÃO CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, TREINAMENTOS E PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA-ME. Manoel Carneiro de Mendonça Neto, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 304.000.256/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II; Assunto: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA INSTALAÇÃO E RETIRADA DE 16 (DEZESSEIS REFLETORES DE 2.000 WATTS, NA PRAÇA CENTRAL PRÓXIMO AO RESTAURANTE COMUNITÁRIO, DEVIDO AOS EVENTOS ALUSIVOS ÀS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE SOBRADINHO II, NO PERÍODO DE 07 A 09 DE OUTUBRO DE 2011. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro nos incisos VIII e XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à 2011NE00113 no valor de R\$ 470,75 (quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), em favor da CEB Distribuição S.A. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIC/RA XXVI para os fins pertinentes. Em 22 de setembro de 2011. Hamilton Alves da Cunha – Administrador Regional.

Processo: 304.000.256/2011; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II; Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE 16 (DEZESSEIS REFLETORES DE 2.000 WATTS, BEM COMO INSTALAÇÃO E RETIRADA DE 07 (SETE) VÃOS DE BT, NA PRAÇA CENTRAL PRÓXIMO AO RESTAURANTE COMUNITÁRIO, DEVIDO AOS EVENTOS ALUSIVOS ÀS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE SOBRADINHO II, NO PERÍODO DE 07 A 09 DE OUTUBRO DE 2011. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação

de que trata o presente processo, com fulcro nos incisos VIII e XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à 2011NE00112 no valor de R\$ 9.326,83 (nove mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIC/RA XXVI para os fins pertinentes. Em 22 de setembro de 2011. Hamilton Alves da Cunha – Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/2011,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/2002.

Processo: 307.000.233/2011; Partes DF/RAXXVII ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO x IMPACTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP. Fundamento Legal: Com base no caput 25, inciso III, e o cumprimento do § 3º do artigo 3º, do Decreto nº 31.699, de 18 de maio de 2010. Objeto: Evento “COMEMORAÇÃO DO DIA DO TRABALHADOR ESPECIAL,” que será realizado juntamente com o Aniversário da Cidade do Jardim Botânico que se comemora no dia 1º de setembro de 2011, conforme Ata de Registro de Preços de nº 0024/2011, administrada pela CECOM/RS, conforme processo administrativo 005294-24.00/10-3. Obedece aos termos de Projeto Básico e Proposta acostado ao processo em tela. Autorização de adesão a Ata de Registro de Preços nº 0024/2011 CECOM/RS que constam do processo e que passam a integrar o presente Termo; Valor: O Valor total do Contrato e de 97.360,00 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: U.O 190129. Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.9896. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (Ordinário não vinculado). Empenho nº 2011 NE00095, emitido em 31/8/2011, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Global; Vigência: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 (doze) meses, com período de execução de 30 (trinta) dias. Data de Assinatura do Contrato: 31 de agosto de 2011; Signatários: Pelo DF: Jesuíno de Jesus Pereira Lemes, na qualidade de Administrador Regional – Substituto. Pela Contratada Juliana Jacinto da Silva, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 2, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no que dispõe os § 1º e 3º do artigo 32, do Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000, torna público o acolhimento dos Projetos de Financiamentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, com dispensa de Carta-Consulta, a serem submetidos à Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, apresentados pelos produtores rurais, a saber:

DIMAS ALVES DE JESUS – Processo 070.002.464/2011 – R\$ 83.300,00; NATAIELÍ MONTIPÓ - Processo 070.002.465/2011 – R\$ 47.109,00 e DELVINO DISEGNA – Processo 070.002.466/2011 – R\$ 75.000,00

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVENIO

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 213/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Empresa ACADEMIA DE DANÇA E GINÁSTICA NOARA BELTRAMI LTDA.. Processo: 150.002663/2011; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da SALA MARTINS PENNA do Teatro Nacional Claudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do espetáculo ROTA MIX. O prazo de cessão será dia 16 de dezembro de 2011, às 19:30 horas. Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2011; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária: Noara Beltrami Brinck.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2011,
NOS TERMOS DO PADRÃO 3/2002,

Processo: 150.002568/2011. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultural, conforme delegação de competência outorgada pelo Governador, através do Decreto de 1º de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa EYES ON THE ROAD PRODUÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 01.459.653/0001-04, com sede na Rua André Fernandes, nº207B, Centro, Santana da Parnaíba, São Paulo/SP, neste ato representado por LIANE MARIA MUHLENBERG, na qualidade de Procuradora. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação artística GOTAN PROJECT, que se apresentará no dia 11 de setembro de 2011, no Projeto CELEBRAR BRASÍLIA, no Museu Nacional da República, em Brasília. CLÁUSULA QUINTA - O valor do presente Contrato é de

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 27101, II - Programa de Trabalho: 23.695.0189.9068.9643; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100 - O empenho é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº1357/2011, emitida em 06/09/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia da última apresentação. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÕES CULTURAIS, como Executor para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da assinatura: 08 de setembro de 2011; Signatários; p/DISTRITO FEDERAL: Hamilton Pereira da Silva, p/CONTRATADO: Liane Maria Muhlenberg.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 5/2011.

Processo nº 150.002592/2011; 1 - Das partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N/2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011 e o(a) INSTITUTO TERCEIRO SETOR - ITS, doravante denominado(a) simplesmente CONVENENTE, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 02.603.185/0001-54, com o endereço situado no(a) SCRN 706/707, Bloco D, Entrada 12, Sala 301, Ed. Fearab, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representado por ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador. 2 - Do objeto: O presente Convênio tem por objeto apoiar a realização do 44º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO – FBCB, no período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2011. O evento será realizado no Teatro Nacional Claudio Santoro – Sala Villa Lobos e Sala Martins Penna e no Cine Brasília, com exibições simultâneas nas Regiões Administrativas de Sobradinho, Ceilândia e Taguatinga/DF, de acordo como plano de aplicação apresentado e com o que consta no processo acima citado. 3 - DO VALOR: Para a realização deste Convênio, a CONCEDENTE transferirá à conta do CONVENENTE recursos no valor de R\$1.931.789,00 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. 4 - Da dotação orçamentária: 4.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101. II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.9794. III - Natureza da Despesa: 33.50.39. IV - Fonte de Recursos: 100. 4.2 - O empenho é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) conforme Nota de Empenho nº 1474/2011-SEC, emitida em 23/09/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. 5 - Da liberação dos recursos: A CONCEDENTE efetuará o repasse dos recursos para custeio do projeto, objeto do presente Convênio de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Programa de Trabalho, devendo coincidir com as fases de execução do objeto do Convênio, nos termos do Artigo 16 da Instrução Normativa nº 01 de 22 de dezembro de 2005. 6 - Do prazo de vigência: 6.1 - O Convênio terá vigência até 30 de novembro de 2011 a contar da data de sua assinatura. 6.2 - A Concedente fica obrigada a prorrogar a vigência do Convênio, de ofício, quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. 8 - Da contrapartida: Será oferecida contrapartida no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), através de disponibilização da assessoria de imprensa mídia convencional e assessoria especializada em redes sociais, realização da mostra “Diretoras Premiadas em Brasília”, escaneamento e tratamento de imagens para material gráfico, distribuição de material da “Mostra das Mulheres”, colagem de cartaz 44º Festival e distribuição de material gráfico, serviços de distribuição estratégica da Brasíliaagenda, serviços de produção gráfica e prestação de serviços de colagem de banners, conforme o Plano de Trabalho. 9 - Da publicação e registro: A eficácia do Convênio e de seus Aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário oficial do Distrito Federal, providenciada pela Administração, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura. 10 - Data da assinatura: 23 de setembro de 2011. 11 - Etapas e fases de execução: Cronograma de Execução, Prestação de Serviços para Locação de Equipamentos de Sonorização, Iluminação e de Audiovisual, Prestação de Serviços para a acessibilidade do Público portador de necessidades especiais, Prestação de Serviços de Internet e telefonia Móvel – Pessoa Jurídica, Prestação de Serviços de locação de equipamentos de produção, Prestação de Serviços de Equipes Especializadas para o Festival – Comissão de Júri e Curadoria, Prestação de Serviços para Produção e Infraestrutura – Pessoa Jurídica, Prestação de Serviço para Divulgação, Prestação de Serviços para Produção de Material Gráfico, Prestação de Serviços para Produção de Material Promocional, Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa e realização da Mostra DIRETORAS PREMIADAS EM BRASÍLIA. 12 - Executor: O Distrito Federal, por meio da Concedente, designará a Comissão Executora da 44ª Edição do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. Signatários: Pela CONCEDENTE: Hamilton Pereira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura; Pela CONVENENTE: Antonio Marcos Medeiros de Oliveira, na qualidade de Procurador; Testemunhas: Cristiane Martins de Oliveira e Karlla Soraya Oliveira Ramos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº

150.002706/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ASSOCIAÇÃO RUARTE DE CULTURA, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a despesa com as contratações artísticas dos Grupos de Teatro ANIMA SONHO, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no dia 23 de setembro de 2011; MESTRE ZÉ DIVINA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no dia 23 de setembro de 2011; MESTRE ZÉ LOPES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no dia 24 de setembro de 2011; ORQUESTRA MARAFRIBOI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no dia 24 de setembro de 2011; KAMANTE TEATRO, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no dia 24 de setembro de 2011; CATIRA DE PLANALTINA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no dia 24 de setembro de 2011; BIBIL E A BONECA GIVANILDA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no dia 25 de setembro de 2011; MAMULENGO SEM FRONTEIRAS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no dia 25 de setembro de 2011; CIA TITERITÁ, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no dia 25 de setembro de 2011, que se apresentarão no Festival Internacional de Bonecos no Complexo Cultural Funarte, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 23 de setembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002707/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa RIO AMAZONA PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a despesa com a contratação do trompetista HEINZ SCHWEBEL, convidado da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, para o Concerto no dia 27 de setembro de 2011, na Sala Villa Lobos, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 26 de setembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 27/2011.

Processo: 380.001.654/2011. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos de informática, com prestação de garantia de funcionamento e assistência técnica de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 209/2009, fls. 149 a 285, que, juntamente com a Ata de Registro de Preços nº 04/2010 do Governo do Estado de Minas Gerais, fls. 42/54, Proposta da contratada fls. 79/88, autorização à Adesão no SRP fl. 70, da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 1.034.403,07 (um milhão trinta e quatro mil quatrocentos e três reais e sete centavos) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Código/ UG: 180101; Unidade Orçamentária: 17.101; Programa de Trabalho: 08.122.0100.8517.0032; Fonte do Recurso: 300; Elemento de Despesa: 449052; Subitem da Despesa: 35. O empenho inicial é de R\$ 1.034.403,07 (um milhão trinta e quatro mil quatrocentos e três reais e sete centavos) conforme Nota de Empenho nº 2011NE00698 emitida em 08/09/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos dos parágrafos 6.2 e 6.3 da presente Cláusula. Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Da Assinatura: 19.09.2011. Signatários: Pelo Distrito Federal, Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado e pela Contratada, Marco César Ribas Volaco, na qualidade de Procurador.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Processo: 380.001.149/2010. Com fulcro nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no Artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03/07/2003, no Artigo 50 da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, no Decreto nº 32.845, de 8 de abril de 2011 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 137.548,93 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), em favor do Instituto Vidas Parceiras, CNPJ nº 09.018.038/0001-66, UG/GESTÃO 180101-00001, referente aos serviços de execução de trabalho social em áreas de ocupações de irregularidades com vistas à mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e atividades de qualificação de mão-de-obra por meio de realização de oficinas profissionalizantes, relativo ao período de outubro,

novembro, e dezembro/2010. Determino a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Previsão de Pagamento no Programa de Trabalho 16.482.1200.1213.0899 – Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura na Estrutural, Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recursos 132, que já apresenta saldo orçamentário disponível. Brasília/DF, 23 de setembro de 2011. Rossi da Silva Araújo – Chefe da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Considerando as informações contidas nos autos nº 040.002.593/2010 e na forma das atribuições que me são conferidas pela Portaria nº 563/2002 e suas alterações, a delegação de competência expressa no Artigo 7º da Lei nº 3.163/2003; aplico a sanção de advertência administrativa à empresa REYPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 07.292.985/0001-15, pela não entrega do material constante da Nota de Empenho nº 2010NE00089, com espeque no art. 3º, II, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo-Financeira – DIAFI/UAG/SEF, para demais providências.

DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO

Chefe - Substituto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

INTIMAÇÃO Nº 02/2011.

Em 27 de setembro de 2011.

Tendo em vista as decisões do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, consubstanciadas nos Acórdãos abaixo listados, ficam os respectivos contribuintes intimados a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, à Gerência de Recuperação do Crédito Tributário da Diretoria de Arrecadação da Subsecretaria da Receita, localizada no SBN Quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, 10º andar, para comprovar o recolhimento do crédito tributário exigido, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior execução judicial, nos termos do artigo 101, caput e § 1º c/c artigo 11, § 3º da lei nº 4.657, de 09 de maio de 2011. A relação abaixo encontra-se na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, ACÓRDÃO: 1) 123.000.716/2003; VIPLAN-VIAÇÃO PLANALTO LTDA (Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos); 243/2011-PLENO; 2) 123.001.221/2003; VIPLAN-VIAÇÃO PLANALTO LTDA (Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos); 245/2011-PLENO; 3) 123.002.828/2002; VIPLAN-VIAÇÃO PLANALTO LTDA (Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos); 222/2011-PLENO; 4) 040.001.469/2008; LOCALIZA RENT A CAR S.A (Advogada Tânia Maria Amaral Dinkhuysen); 299/2011-PLENO; 5) 040.000.032/2009; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A (Advogado Marcelo Gasparino da Silva); 081/2011-2ª CÂMARA; 6) 040.006.805/2008; FRANCAR AUTO PEÇAS LTDA EPP; 072/2011-2ª CÂMARA; 7) 040.006.561/2008; ETIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RÓTULOS E ETIQUETAS LTDA; 074/2011-2ª CÂMARA; 8) 040.002.515/2009, OLINDINA PAULA ABILIO ME, 075/2011-2ª CÂMARA; 9) 040.003.684/2008, HOME CENTER NORDESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A (Advogado Eduardo Lucas Vieira), 050/2011-2ª CÂMARA; 10) 040.003.255/2007, CODIPE COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA (Advogado Anísio Batista Madureira), 189/2011-PLENO. . MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, Presidente.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2011.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. TORNA PÚBLICO o Pregão Eletrônico nº 54/2011. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 14/10/2011, às 9h00, www.comprasnet.gov.br. Objeto: de óleo com substituição de filtros e fornecimento diário de gasolina e óleo diesel, para a frota de veículos do BRB, para o exercício de 2012, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 497/2011.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÕES DE AGOSTO/2011.

O BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de agosto/2011: Tomada de Preços 003/2011. DIPES/SUSEG-2011/091. Execução dos serviços de reforma da cobertura do Prédio da Ag. L2 Sul/GEDEP. Valor global R\$ 153.915,70. Vigência: 180 dias. Processo: 0007/2011. Pregão Eletrônico 049/2010. /DESEG-2010/172 I Termo Aditivo. Prestação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação, com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos, para a Agência do BRB, localizada na cidade de Goiânia. Valor global: R\$ 60.799,92. Vigência: 12 meses. Processo: 323/2010. Pregão Eletrônico 021/2008. DIRAD/DESEG-2008/129 III Termo Aditivo. Concessão de licença de uso do sistema para gerenciamento de riscos, rentabilidade e alocação de capital regulamentar. Valor global: R\$ 276.200,00. Vigência: 12 meses. Processo: 183/2008. Pregão 004/2010. Contrato DIPES/SUSEG-2011/095. Contratação

de serviços de telefonia 0800- DDG(Discagem Direta Gratuita), no sistema de tarifação reverso com abrangência, local, estadual e nacional. Valor global R\$ 1.901.321,40. Vigência: 30 meses. Processo: 813/2010. Pregão Eletrônico 049/2010. DIRAD/DESEG-2010/173 I Termo Aditivo. Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos, para as Agências do BRB localizadas nas cidades de Anápolis e Goiânia. Valor global: R\$ 60.799,92. Vigência: 12 meses. Processo: 323/2010. Pregão Eletrônico 083/2010. DIPES/SUSEG-2011/133. Serviços especializados de engenharia nas dependências do BRB dos endereços constantes do Anexo III do Edital. Valor global: R\$ 150.000,00. Vigência: 6 meses. Processo: 631/2010. Dispensa inciso XXIII Artigo 24 Lei 8.666/93. DIPES/SUSEG-2011/105. Prestação de serviços de cobrança extrajudicial de créditos vencidos para o BRB. Valor global: R\$ 1.200.000,00. Vigência: 12 meses. Processo: 336/2011. Pregão Eletrônico 001/2011. DIPES/SUSEG-2011/103. Manutenção preventiva e corretiva de Sistemas Telefônicos de diversas dependências do BRB. Valor Global: R\$ 300.000,56. Processo: 727/2010. Inexigível Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. DIRAD/DESEG-2008/166 III Termo Aditivo. Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Vigência: 24 meses. Valor Global: R\$ 560.000,00. Processo: 459/2008. Inexigível Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. DIRAD/DESEG-2008/198 I Termo Aditivo. Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Valor Global: R\$ 560.000,00. Vigência: 24 meses. Processo: 543/2008. Inexigível Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. DIRAD/DESEG-2008/197 I Termo Aditivo. Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Vigência: 24 meses. Valor Global: R\$ 560.000,00. Processo: 542/2008. Inexigível Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. DIRAD/DESEG-2008/162 I Termo Aditivo. Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Valor Global: R\$ 560.000,00. Vigência: 24 meses. Processo: 457/2008. Inexigível Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. DIRAD/DESEG-2008/167 I Termo Aditivo. Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Valor Global: R\$ 560.000,00. Vigência: 24 meses. Processo: 460/2008. Inexigível Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. DIRAD/DESEG-2008/165 I Termo Aditivo. Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Valor Global: R\$ 560.000,00. Processo: 456/2008. Inexigível Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. DIRAD/DESEG-2008/174 I Termo Aditivo. Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Valor Global: R\$ 560.000,00. Vigência: 24 meses. Processo: 471/2008. Inexigível Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. DIRAD/DESEG-2008/164 I Termo Aditivo. Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Valor Global: R\$ 560.000,00. Vigência: 24 meses. Processo: 458/2008. Inexigível Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. DIRAD/DESEG-2008/168 I Termo Aditivo. Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Valor Global: R\$ 560.000,00. Vigência: 24 meses. Processo: 461/2008. Inexigível Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. DIRAD/DESEG-2008/160 I Termo Aditivo. Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Valor Global: R\$ 560.000,00. Vigência: 24 meses. Processo: 453/2008. Inexigível Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. DIRAD/DESEG-2008/175 II Termo Aditivo. Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Valor Global: R\$ 560.000,00. Vigência: 24 meses. Processo: 472/2008. Inexigível Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. DIRAD/DESEG-2008/161 I Termo Aditivo. Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Valor Global: R\$ 560.000,00. Vigência: 24 meses. Processo: 454/2008. Pregão Eletrônico 035/2010. DIRAD/DESEG-2010/132 I Termo Aditivo. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de no-breaks e baterias, grupos 2, 4 e 6. Vigência: 12 meses. Processo: 155/2010. Inexigível Inciso I Artigo 25 Lei 8.666/93. DIRAD/DESEG-2011/001 I Termo Aditivo. Licenciamento, manutenção e suporte técnico dos sistemas financeiros de renda variável e Open Market/Acréscimo de obrigações ao contrato. Vigência: 17/03/2012. Valor global: R\$ 337.260,00. Processo: 777/2010. Pregão presencial 001/2009. DIRAD/DESEG-2010/065 I Termo Aditivo. Prestação dos serviços de suporte técnico a software básico, teleprocessamento, conectividade do ambiente, administração de banco de dados DBA, administração da WEB e administração de rede. Valor global: R\$ 3.318.656,04. Vigência: 12 meses. Processo: 315/2008. Concorrência 003/2007. DIRAD/DESEG-2008/182 III Termo Aditivo. Prestação de Serviços de publicidade para o BRB e BRB/DTVM, compreendendo as atividades relativas ao grupo I do Edital. Valor global: R\$ 13.925.000,00. Vigência: 12 meses. Processo: 604/2006. Concorrência 003/2007. DIRAD/DESEG-2008/183 IV Termo Aditivo. Prestação de Serviços de publicidade para o BRB/CFI, compreendendo as atividades relativas ao grupo II do Edital. Vigência: 12 meses. Valor global: R\$ 7.350.000,00. Processo: 604/2006. Pregão Eletrônico 019/2010. DIRAD/DESEG-2010/069 I Termo Aditivo. Prestação de serviços de vigilância armada na agência do BRB em Cuiabá MT. Vigência: 12 meses. Valor global: R\$ 76.388,76. Processo: 071/2010. Inexigível Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. DIRAD/DESEG-2009/202 III Termo Aditivo. Prestação de serviço de venda de produtos – Contrato Múltiplo (FAC, Malote e DNE). Valor global R\$ 927.451,00. Vigência: 12 meses. Processo: 479/2009. Pregão Eletrônico 083/2010. DIPES/SUSEG-2011/132. Serviços especializados de engenharia nas dependências do BRB dos endereços constantes do Anexo II desse contrato. Valor global: R\$ 300.000,00. Vigência: 6 meses. Processo: 631/2010. Pregão Eletrônico 083/2010. DIPES/SUSEG-2011/133. Serviços especializados de engenharia nas dependências do BRB dos endereços constantes do Anexo III do Edital. Valor global: R\$ 150.000,00. Vigência: 6 meses. Processo: 631/2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 112.003.949/2010. Com fulcro nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, no Artigo 50 da

Lei nº 4.499 de 27 de agosto de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, no Decreto nº 33.137 de 18 de agosto de 2011 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do Processo: em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 80.247,54 (oitenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da empresa EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.447.448/0001-09, relativa a 1ª e 4ª Etapa do cronograma físico-financeiro, dos serviços de Reconstrução de Quadra Poliesportiva, localizada na SQN 312 (ao lado do Bloco H), no Plano Piloto - DF, relativo ao período de 18/08/2009 a 30/11/2009. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.391.1318.3938.0001 – Revitalização de Áreas Urbanizadas de Brasília, na Fonte de Recursos 100, na Natureza de Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo orçamentário disponível. Em 28 de setembro de 2011. Aricinaldo Silva – Chefe da Unidade de Administração Geral.

Processo: 112.003.950/2010. Com fulcro nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, no Artigo 50 da Lei nº 4.499 de 27 de agosto de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, no Decreto nº 33.137 de 18 de agosto de 2011 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do Processo: em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 40.390,69 (quarenta mil trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) em favor da empresa EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.447.448/0001-09, relativa a 5ª Etapa do cronograma físico-financeiro, dos serviços de Reconstrução de Quadra Poliesportiva, localizada na SQN 312 (ao lado do Bloco H), no Plano Piloto - DF, relativo ao período de 01/12/2009 a 31/12/2009. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.391.1318.3938.0001 – Revitalização de Áreas Urbanizadas de Brasília, na Fonte de Recursos 100, na Natureza de Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo orçamentário disponível. Em 28 de setembro de 2011. Aricinaldo Silva – Chefe da Unidade de Administração Geral.

Processo: 110.000.791/2009. Com fulcro nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, no Artigo 50 da Lei nº 4.499 de 27 de agosto de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, no Decreto nº 33.137, de 18 de agosto de 2011 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do Processo: em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.102,74 (quatro mil, cento e dois e reais e setenta e quatro centavos), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, UG/GESTÃO 190202-19202, referente a 11ª medição dos serviços de implantação de rede de distribuição de água na Vila Estrutural, no SCIA - DF, relativo ao período de 20/08/2009 a 19/09/2009. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 16.482.1200.1213.0899 – Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura na Estrutural - PAC, Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recursos 332, que já apresenta saldo orçamentário disponível. Em 28 de setembro de 2011. Aricinaldo Silva – Chefe da Unidade de Administração Geral.

Processo: 112.003.807/2010. Com fulcro nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, no Artigo 50 da Lei nº 4.499 de 27 de agosto de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, no Decreto nº 33.137 de 18 de agosto de 2011 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do Processo: em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 12.035,40 (doze mil e trinta e cinco reais e quarenta centavos) em favor da empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.834.374/0001-26, relativa a 1ª Etapa dos serviços de reavaliação do sistema de drenagem pluvial existente no Setor P SUL, com elaboração de projeto de drenagem, serviços de topografia e sondagem – Ceilândia-DF, relativo ao período de 11/11/2009 a 31/12/2009. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.0147 – Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal, na Fonte de Recursos 100, na Natureza de Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo orçamentário disponível. Em 28 de setembro de 2011. Aricinaldo Silva – Chefe da Unidade de Administração Geral.

Processo: 112.004.011/2010. Com fulcro nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, no Artigo 50 da Lei nº 4.499 de 27 de agosto de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, no Decreto nº 33.137 de 18 de agosto de 2011 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do Processo: em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 136.703,16 (cento e trinta e seis mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos) em favor da empresa JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.946.352/0001-00, relativa a medição final dos serviços de execução de passeios em concreto e rampas de acessibilidade em vários locais: em todas as Quadras do Guará II; vários locais em todas as Quadras do Guará I; vários locais em todas as Quadras do Setor Habitacional Lúcio Costa e vários locais em todo o Setor de Oficinas Sul, SOF-SUL e áreas adjacentes no Guará - DF, relativo ao período de 27/04/2009 a 26/05/2009. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.1315.3588.0002 – Execução de Obras do Programa Acessibilidade Direito de Todos - ODM, na Fonte de Recursos 100, na Natureza de Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo orçamentário disponível. Em 28 de setembro de 2011. Aricinaldo Silva – Chefe da Unidade de Administração Geral.

Processo: 112.002.839/2010. Com fulcro nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, no Artigo 50 da Lei nº 4.499 de 27 de agosto de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, no Decreto nº 33.137 de 18 de agosto de 2011 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do Processo: em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 291.251,02 (duzentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e um reais e dois centavos) em favor da empresa JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.946.352/0001-00, relativa a medição final dos serviços de execução de recuperação de calçadas em diversas Quadras do Plano Piloto - DF, relativo ao período de 11/05/2009 a 10/06/2009. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.1315.3588.0002 – Execução de Obras do Programa Acessibilidade Direito de Todos - ODM, na Fonte de Recursos 100, na Natureza de Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo orçamentário disponível. Em 28 de setembro de 2011. Aricinaldo Silva – Chefe da Unidade de Administração Geral.

Processo: 110.000.780/2009. Com fulcro nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, no Artigo 50 da Lei nº 4.499 de 27 de agosto de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, no Decreto nº 33.137 de 18 de agosto de 2011 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do Processo: em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 30.719,33 (trinta mil, setecentos e dezanove reais e trinta e três centavos), em favor da empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal/CAESB, CNPJ nº 00082024/0001-37, relativa à 10ª Medição conforme boletim de medições, de execução das obras/serviços para ampliação/adequação das redes de distribuição de água da Vila Estrutural – SCIA – RA XXV-DF, Contrato nº 005/2008/SO, relativo ao período de 20/07/2009 à 19/08/2009. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 16.482.1200.1213.0899 – Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura na Estrutural – PAC, na Fonte de Recursos 332, na Natureza de Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo orçamentário disponível. Em 28 de setembro de 2011. Aricinaldo Silva – Chefe da Unidade de Administração Geral.

COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO

Considerando as informações constantes dos autos e fundamentado no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda o artigo 2º, inciso III, letra “a” e artigo 5º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, APLICO à Empresa GHF COMERCIAL INTERNATIONAL TRADING LTDA, CNPJ nº 72.800.774/0002-99, instalada à Colônia Agrícola Vicente Pires CH. 122 lotes 16, 20 e 21 Taguatinga - DF, penalidade de suspensão do direito de participar em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos, por inexecução do Contrato nº 701/2008-ASJUR/PRES – Serviços de manutenção de áreas verdes e ajardinadas do Distrito Federal, processo 112.002.558/2007.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2011.
EVANDRO DE SOUZA MACHADO
Diretor Financeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S/A

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONVITE DE SERVIÇOS Nº 7/2011.

A CEB GERAÇÃO S/A TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do edital de Convite de Licitação nº 7/2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal dia 19 de setembro 2011, nº 182, página 53. No Projeto Básico nº 011/2011, no item 11 – Proposta Comercial: ONDE SE LÊ: “...A proposta deverá ser encaminhada na Sede da empresa no seguinte endereço: Edifício SIA CENTRO EMPRESARIAL SIA Trecho 3/4 Lotes 625/695, Entrada C Sala 312/314 Guarã - Brasília/DF CEP: 71.570-902. Também via correio eletrônico claudio@ceb.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo telefone (61) 2109-2900 / 2905...” LEIA-SE: “...A proposta deverá ser encaminhada em envelope fechado/lacrado na Sede da empresa no seguinte endereço: Edifício SIA CENTRO EMPRESARIAL SIA Trecho 3/4 Lotes 625/695, Entrada C Sala 312/314 Guarã - Brasília/DF CEP: 71.570-902. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo telefone (61) 2109-2900 / 2905...” e no subitem 13.1 do item 13 – condições de participações ONDE SE LÊ: “...A proponente deverá apresentar um ou mais atestado(s) de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou serviços de implantação de Sistema de Gestão da Qualidade, em conformidade com a norma ABNT, NBR e ISO 9001...” LEIA-SE: “...A proponente deverá apresentar um ou mais atestado(s) de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou

serviços de característica semelhantes ao objeto de licitação...” As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2011.
LUCIANO CAMPITELLI CONTI
Presidente

PRORROGAÇÃO DE EDITAL CONVITE DE SERVIÇOS Nº 7/2011.

A CEB GERAÇÃO S/A TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO do edital de Convite de Licitação nº 7/2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal dia 19 de setembro 2011, nº 182, página 53, e receberá as propostas até às 10h30min do dia 07 de outubro de 2011, os invólucros contendo as propostas deverão ser encaminhada em envelope fechado/lacrado na Sede da empresa no seguinte endereço: Edifício SIA CENTRO EMPRESARIAL SIA Trecho 3/4 Lotes 625/695, Entrada C Sala 312/314 Guarã - Brasília/DF CEP: 71.570-902. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo telefone (61) 2109-2900 / 2905. A abertura das propostas acontecerá às 10h do dia 11 de outubro 2011 na sede da empresa.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2011.
LUCIANO CAMPITELLI CONTI
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2011.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que o Pregão Eletrônico nº 104/2011, processo 092.6755/2011, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações necessários a implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede IP MULTISERVIÇOS, com uso da tecnologia MPLS, objetivando a interligação das redes locais de computador da Caesb, por lote cotado, foi prorrogado por razões administrativas, devido a alterações a serem procedidas no Edital. Nova data final para recebimento das Propostas: 27 de outubro de 2011, às 8:30 Início da sessão de disputa: 27 de outubro de 2011, às 10:30 horas. O edital com alterações e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 29 de setembro de 2011. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7575, do fax (61) 3213-7536 e do e-mail pregao@caesb.df.gov.br

Brasília/DF, 28 de setembro de 2011.
GILMAR PERES MONTEIRO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8168/2011. Assinatura: 23/09/2011. Tendo em vista a autorização do Sr. Presidente, devidamente ratificada pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 78/11 de 22/09/2011. Objeto: Patrocinar a empresa ITS INSTITUTO TERCEIRO SETOR na realização do 44º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, que ocorrerá no período de 26 de Setembro a 03 de Outubro de 2011. Fonte de Recursos: próprios da CAESB. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os quais deverão ter sua aplicação comprovada no relatório de prestação de contas. Prazo de Execução: será conforme cronograma previsto no projeto básico. Vigência: até a conclusão final da análise do relatório de prestação de contas. Prestação de Contas: até 30 (trinta) dias corridos após o prazo de execução. Fiscalização: Aparecida Maria Dias Magalhães, matrícula 48.975-1. Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pelo ITS INSTITUTO TERCEIRO Setor: Humberto Cabral Pedrancini.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2011. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DODF em 16/09/2011, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 28/09/2011, às 14h30min. Processo nº 0060.005616/2011. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de medicamentos padronizados – Lista 3 - pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

JANET GOMES DOS SANTOS ALENCAR
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2011.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA. CNPJ 37.396.017/0006-24. Objeto: Aquisição de Soro Anti A monoclonal, Soro Anti AB monoclonal, Soro Anti B monoclonal, Soro Anti C monoclonal grande, Soro Anti C monoclonal pequeno, Soro Anti D monoclonal IGM, Soro Anti D monoclonal IGM/IGG, Soro Anti E monoclonal grande, Soro Anti E monoclonal pequeno, Soro Anti-Kell monoclonal, Soro Controle de RH para Soro Anti D monoclonal. Processo 063.000.051/2011. Licitação: Pregão Eletrônico nº 0188/2011, PREGÃO/SEPLAN. Vigência: 90 (noventa) dias, a partir de 31 de agosto de 2011. Valor total: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais). Programa de Trabalho: 10.303.1700.2812.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela contratada: Willian Rodrigues Costa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2011.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 37.396.017/0006-24. Objeto: Alteração da forma de fornecimento. Processo: 063.000.563/2010. Valor: Em decorrência da supressão da segunda parcela o valor do Contrato passa a ser de R\$ 34.677,50 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela contratada: Willian Rodrigues Costa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2011.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ 49.601.107/0001-84. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda – Objeto. Processo: 063.000.543/2010. Valor: O Contrato original passa a ter o valor de R\$ 4.230.820,50 (quatro milhões duzentos e trinta mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos). Assinam: pela contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e pela Contratada: Sidney Fiore.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011.**

Processo: 053.000.300/2011/CBMDF. Tipo: menor preço. Objeto: Registro de Preço de oxímetro de pulso para o CBMDF. O Pregoeiro informa a ADJUDICAÇÃO e o Diretor de Contratações e Aquisições a HOMOLOGAÇÃO do item 01 à empresa PULSAR TECHNOLOGIES TECNOLOGIA BIOMÉDICA LTDA EPP no valor total de R\$ 1.695.000,00, com fulcro epígrafe com fulcro no Inc. XX do Art. 11 do Dec. nº 3.555/00, c/c o Inc. I e II do Art 33 do Dec. nº 3.163 de 29/04/2010 e o inciso XII e XIII art 58 do Regimento interno do DEALF, publicado no BG 77, de 25 de abril de 2011. Claudio da Silva Santos. Ten.Cel. DICOA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011.

Processo: 053.000.167/2011/CBMDF. Tipo: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de topografia em lotes do CBMDF. O Pregoeiro informa a ADJUDICAÇÃO e o Diretor de Contratações e Aquisições a HOMOLOGAÇÃO do item 01 à empresa NEWLINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 256.000,00, com fulcro epígrafe com fulcro no Inc. XX do Art. 11 do Dec. nº 3.555/00, c/c o Inc. I e II do Art 33 do Dec. nº 3.163 de 29/04/2010 e o inciso XII e XIII art 58 do Regimento interno do DEALF, publicado no BG 77, de 25 de abril de 2011. Claudio da Silva Santos. Ten.Cel. DICOA.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2011.**

Processo: 053.001.192/2011/CBMDF. Tipo: menor preço. Objeto: Aquisição de ferramentas de corte e ferramentas de expansão para Holmatro do CBMDF, conforme edital e anexos. O Pregoeiro do CBMDF/2011 informa a ABERTURA da licitação para o dia 13/10/2011 às 14h. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil. RETIRADA DO EDITAL pela internet, no site destinado a licitação ou no www.cbm.df.gov.br. Inf.: (61) 3901-3481. Leonardo Monteiro Lopes – Maj. Pregoeiro do CBMDF/2011.

DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 053.001.035/2011. Interessado: BIOFACE CIRURGIA ORAL E MAXILOFACIAL S/S LTDA; Assunto: Reconhecimento de Dívida. Fazendo uso das atribuições que me confere o artigo 30, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro 2010 e o Decreto/GDF nº 32.845, de 8 de abril de 2011 e o artigo 10º e artigo 13º do Decreto/GDF nº 26.876, de 2 de junho de 2006, reconheço a dívida no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da empresa Bioface cirurgia Oral e Maxilofacial s/s Ltda, CNPJ – 28.280.379/0001-66, conforme documentação constante dos autos, referente a serviços Médicos Hospitalares prestados em caráter de urgência no presente exercício, programa de trabalho 28.845.0903.00FI.0053, natureza da despesa 3.3.90-39 e

recursos da fonte 100/Fundo Constitucional do Distrito Federal, orçamento do CBMDF e autorizo a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o consequente pagamento. Em 27 de setembro de 2011. Hernani de Carvalho, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas da Diretoria de Saúde do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida, à vista das instruções contidas nos autos e com amparo nos artigos 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15.12.2010 e de acordo com o Decreto nº 33.137, de 18.08.2011, em conformidade com a Lei orçamentária Anual para o Exercício de 2011, o Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reconhece a dívida, autoriza a despesa e determina a missão e a liquidação da Nota de Empenho no Programa de Trabalho 06.181.0193.2469.0001 Natureza de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 437: Processo 055.005.084/2009 – Interessado (a): Engebrás S/A, no valor de R\$ 1.780.587,93 (hum milhão, setecentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos); Processo 055.014.138/2010 – Interessado (a): Sitran Com e Ind de Eletrônica Ltda, no valor de R\$ 19.381,16 (dezenove mil, trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos); Processo 055.002.076/2010 – Interessado (a): Sitran Com e Ind de Eletrônica Ltda, no valor de R\$ 655.762,90 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos); Processo 055.005.082/2009 – Interessado (a): Panavideo Tec. E Eletrônica Ltda, no valor de R\$ 265.665,24 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); Processo 055.005.082/2009 – Interessado (a): Perkons S/A, no valor de R\$ 177.110,15 (cento e setenta e sete mil, cento e dez reais e quinze centavos); Processo 055.005.083/2009 – Interessado (a): Consórcio Sitran-Dataprom-Fiscal DF, no valor de R\$ 1.085.158,74 (hum milhão, oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); Processo 055.006.693/2009 – Interessado (a): Consórcio Sitran-Dataprom-Fiscal DF, no valor de R\$ 121.820,08 (cento e vinte e um mil, oitocentos e vinte reais e oito centavos); Processo 055.005.063/2009 – Interessado (a): Consórcio SDF, no valor de R\$ 37.455,84 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Processo 055.005.064/2009 – Interessado (a): Consórcio SDF, no valor de R\$ 22.459,80 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 27 de setembro de 2011. José Alves Bezerra, Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2011.

Processo: 430.000.288/2011. Adesão a Ata nº 16/2010. Pregão Eletrônico SRP nº 16/2010 do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA. Objeto: O presente contrato objetiva aquisição de Softwares (MicroStrategy) para Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, com base nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Unidade Orçamentária: 25.101; Programa de Trabalho: 11126010014710008; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2011NE00322, emitida em 19 de setembro de 2011, na modalidade global no valor de R\$ 296.580,65 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 21/09/2011 a 20/09/2012. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, GLAUCO ROJAS IVO, secretário e pelo contratado, TIAGO SHETTINI BAPTISTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011.

Objeto: DF-025 (EPDB) – adequação da curva de acesso localizada na interseção da DF-025(EPDB) sentido ponte JK. Data de Abertura: 20/10/2011 às 10:00h.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2011.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Gerente de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 4/2011.

Objeto: DF-280 – restauração da rodovia. Trecho: divisa GO/DF – entroncamento BR-060. Data de Abertura: 10/11/2011 às 10:00h. Local de obtenção dos editais: Núcleo de Compras, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Bloco “C”, Brasília – DF, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2011.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Gerente de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 260.030.903/2003. INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDHAB, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB E ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DISTRITO FEDERAL – ANOREG. ASSUNTO: Convênio para a lavratura e registro de escritura pública de imóveis administrados pela CODHAB, relativos aos imóveis dos assentamentos da população de baixa renda do Distrito Federal. Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista as justificativas e fundamentação constantes do presente processo. Brasília/DF, 23 de setembro de 2011. Geraldo Magela – Secretário de Estado.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TORNA PÚBLICO que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para a atividade de parcelamento urbano, denominada Vila DNOCS, localizada na Região Administrativa de Sobradinho - DF – RA V, processo 191.000.877/1998.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2011.
MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, comunica a realização da Tomada de Preços nº 5/2011, tipo técnico e preço, visando à contratação de empresa de consultoria, com equipe técnica multidisciplinar especializada, para realização de Plano de Manejo para a Arie Cruls e para a Arie Bananal, nos termos do edital e demais especificações contidas em seus anexos. Torna público e comunica às empresas interessadas que o recebimento dos documentos e proposta se dará no dia 31 de outubro de 2011, às 10:00 horas, no subsolo do Edifício Sede, no SAM, BLOCO “F” (atrás do Anexo do Palácio do Buriti), Sala 27, Fones: 3342-2371/3342-1628, onde o edital se encontra disponível em forma impressa, com o custo reprográfico de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página. O edital e seus anexos encontram-se gratuitamente no site da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br - licitações compras/serviços).

Brasília/DF, 26 de setembro de 2011.
GIRLENO MARCELINO DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2009.

Processo: 197.000.369/2009. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 12/2009. Partes: JCTM – COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA e AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: A partir da data de assinatura. Data de assinatura: 1º/9/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Leosmar Litran dos Santos, na qualidade de Superintendente de Administração e Finanças da ADASA, pela Contratada: José Cláudio da Rosa Souza, na qualidade de sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2010.

Processo: 197.001.331/2009. Partes: DF/ADASA e SOFHAR GETÃO & TECNOLOGIA S.A. Objeto: Prorrogação do Contrato de prestação de serviço de suporte a produtos da plataforma Microsoft, compreendendo o atendimento de chamados para solução de problemas e implantação de melhorias no ambiente computacional da ADASA. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de doze meses a contar de 16 de setembro de 2011. Valor: R\$ 155.200,00. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.0450.4056.0005, natureza da despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos: 151. Fundamento legal: Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de Assinatura: 13 de setembro de 2011. Signatários: Pela ADASA/DF, Rosa Alice Nunes Lima, Superintendente de Administração e Finanças Substituta; Pela Contratada, Wilmar Prochmann, Diretor Presidente e Marinês Adriana Paolazi, Gerente de Recursos Humanos.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 410.000.567/2011 – Das partes: SEPLAN x SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL/MPOG. Do objeto: O objeto da presente cooperação técnica consiste na transferência de tecnologia, na difusão de conhecimento técnico, no intercâmbio de boas práticas, no desenvolvimento de técnicas e metodologias que promovam a eficiência alocativa, o aperfeiçoamento dos instrumentos normativos e a uniformização de procedimentos, conforme disposto na legislação orçamentária vigente, especialmente os dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e da Portaria Conjunta STN/SOF nº 4, de 30 de novembro de 2010. Dos custos financeiros: Cada uma das partes acordantes arcará com as despesas decorrentes da sua participação na cooperação técnica de que trata este acordo, tais como deslocamentos, diárias e hospedagens de técnicos, materiais, equipamentos, aplicativos de informática, cursos e demais despesas, sendo vedada a transferência de recursos financeiros de qualquer natureza ou finalidade entre as partes. Da vigência: O presente acordo de cooperação técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação de seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Da assinatura: 20/09/2011. Dos signatários: Edson Ronaldo Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado e Célia Corrêa, na qualidade de Secretária de Orçamento Federal.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PRÓPRIO Nº 1/2011.

Processo nº 070.002.158/2011 – Das partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL e SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Objeto: O Termo tem por objeto reger a cessão de uso do imóvel de propriedade do Distrito Federal situado a Quadra 24, Lote 03, Setor Tradicional – Brazlândia - DF – DESTINAÇÃO: A área do imóvel ora cedida só poderá ser utilizada pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, sendo vedada sua transferência ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte, ficando automaticamente rescindido o presente termo - Do prazo: Regerà a cessão desde 18 de maio de 2011 e cessará com a consequente rescisão deste termo. – FORO: O Distrito Federal - Data da assinatura: 28/09/2011. CEDENTE: Edson Ronaldo Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento e CESSIONÁRIO: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PRÓPRIO Nº 3/2011.

Processo nº 410.000.912/2011 – Das partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - Objeto: O Termo tem por objeto reger a cessão de uso de parte da projeção 5 do imóvel de propriedade do Distrito Federal situado a SGON Quadra 05, Lote 23, Brasília-DF – DESTINAÇÃO: A área da projeção ora cedida só poderá ser utilizada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo vedado sua transferência ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte, ficando automaticamente rescindido o presente termo - DO PRAZO: A cessão cessará com a requisição do mesmo pelo Governo do Distrito Federal – FORO: O Distrito Federal - Data da assinatura: 28/09/2011. CEDENTE: Edson Ronaldo Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento e CESSIONÁRIO: Sandro Torres Avelar, na qualidade de Secretário de Estado de Segurança Pública.

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2011.

Processo nº 411.000.248/2010, Pregão Eletrônico nº 999/2010, objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, assinatura do 1º Termo Aditivo: 28/09/2011; fica reduzido o preço dos itens 12 e 14, para R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais) e R\$ 103,00 (cento e três reais), respectivamente - PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

VINÍCIUS FRANÇA FARIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2011.

Processo nº 411.000.248/2010, Pregão Eletrônico nº 999/2010, objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, assinatura do 2º Termo Aditivo: 28/09/2011; fica reduzido o preço do item 15, para R\$ 875,14 (oitocentos e setenta e cinco reais e catorze centavos) - ALLIMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

VINÍCIUS FRANÇA FARIA

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 840/2009.

O Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura do Pregão em epígrafe, processo nº: 055.035.886/2008, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de limpeza e conservação, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, nos bens móveis e imóveis ocupados pelo DETRAN/DF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital, que encontrava-se adiado sine-die, será às 09:00h do dia 13 de outubro de 2011, com reinscrição de propostas por ter havido alterações no edital. O novo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2011.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2011.

A Pregoeira comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos nº: 053.000.214/2011 – CBMDF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2011.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2011.

A Pregoeira comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos nº: 053.000.213/2011 – CBMDF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2011.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2011.

A Pregoeira comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo(s) nº 014.000.053/2011 - GVG.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2011.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2011.

A Pregoeira comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no quadro de avisos desta Central de Compras e Licitações, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto – Brasília/DF e no site: www.compras.df.gov.br/licitações/ externas ao e-compras/número. Processo nº: 060.007.896/2011 - SES.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2011.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2011.

O Pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se fixado no quadro de avisos da Central de Compras e Licitações e disponível no site www.compras.df.gov.br/externo ao e-Compras, processo nº 054.001.171/2010 – PMDF.

Brasília/DF, 28 de setembro 2011.
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÕES E CONVOCAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2011.

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão acima citado, a desclassificação da empresa: 4 - CONTACK RÓTULOS ADESIVOS LTDA ME nos itens 04 e 05, porque deixou de atender o item 6.22 do edital (não protocolou a proposta de preços e a documentação de habilitação). Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes no item 05 para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.22 do edital. Esclarecemos que por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes no referido item, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. O item 04 resta fracassado porque os preços ofertados estão acima do valor estimado. Salienta-se que fica mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93. Processo nº 063.000.165/2011 – FHB.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2011.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2011.

O Pregoeiro comunica a desclassificação da empresa 11- Centro Oeste Hospitalar Ltda, item 01, por não atender ao subitem 5.5, alínea ‘c’ do edital. Em face da desclassificação da empresa

11- Centro Oeste Hospitalar Ltda, convoca-se a empresa 1 - Rotal Hospitalar Ltda, item 01, para no prazo três (três) dias úteis apresentar propostas de preços com o menor valor a ser praticado e documentação de habilitação, conforme itens 6.1 e 7.2.1. do Edital, processo nº: 060.006.022/2011. Saliente-se que será mantido o direito as contraditória e ampla defesa aos interessados.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2011.
EDMAR FIRMINO LIMA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2011.

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado, processo nº 040.002.689/2011-SEF, cujo objeto é Aquisição de material de Informática (software antivírus), conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I do edital, encontra-se suspenso “Sine Die”, tendo em vista a solicitação do Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário/GEPRO/UAT/SEF para análise dos questionamentos apresentados aos termos do anexo I do Edital.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2011.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2011.

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para revisão dentro dos prazos da garantia de veículos FORD - Modelos FIESTA 1.6, ECOSPORT 1.6 e COURIER, processo 050.000.336/2011- SSP restou deserto e sua nova abertura será no dia 11 de outubro de 2011 às 14h30min. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/editais/editais externos ao e-compras ou na Seção de Protocolo da Central de Licitações situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco “L” Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2011.
CLEONICE NERI DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 178/2011.

Processo: 193.000.324/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro a evento nº 178/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e ANA GABRIELA GOMES AGUIAR, como PESQUISADORA. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação da PESQUISADORA na condição de autora/expositora do trabalho “MARCAÇÃO DE DEFINITUDE EM SINTAGMAS NOMINAIS” no evento intitulado “ENCONTRO NACIONAL DO GRUPO DE TRABALHO – TEORIA DA GRAMÁTICA” a realizar-se no período de 28 a 29 de setembro de 2011 em Maceió, Alagoas, Brasil. Crédito orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de empenho: 2011NE00618, Data: 22/09/2011, Valor: R\$ 832,12 (oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. Data da assinatura: 22/09/2011. Prestação de contas: 40 (quarenta) dias após o término do evento. Signatários: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pela PESQUISADORA: Ana Gabriela Gomes Aguiar. Despesas de publicação: pela FAPDF

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 179/2011.

Processo: 193.000.380/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 179/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e NARUMI PEREIRA LIMA como PESQUISADORA. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação da PESQUISADORA na condição de autora/expositora do trabalho denominado “FORENSIC EXAMINATION AND POLICE APPROACH TO COUNTERFEITING ISSUES” no evento intitulado “CURRENCY CONFERENCE” a realizar-se no período de 02 a 05 de outubro de 2011 em Cingapura - CINGAPURA. Crédito orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de empenho: 2011NE00625, Data: 22/09/2011, Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2011. Prestação de contas: 40 (quarenta) dias após o término do evento. Signatários: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo PESQUISADOR: Narumi Pereira Lima. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 180/2011.

Processo: 193.000.357/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 180/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE, PIERO LUIS ZANETTI EYBEN como COORDENADOR, e do outro lado a UNIVERSIDADE DE

BRASILIA - UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento denominado “II SEMINÁRIO NACIONAL/ I SEMINÁRIO INTERNACIONAL ESCRITURA: LINGUAGEM E PENSAMENTO – DERRIDA: LIMITES & DIFERENÇA EM ESTÉTICA E ÉTICA”, a realizar-se no período de 27 a 30 de setembro de 2011, em Brasília, Distrito federal, cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.357/2011, que integra este ajuste ora firmado. Crédito orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de empenho: 2011NE00617, Data: 22/09/2011, Valor: R\$ 22.499,87. (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 60 (Sessenta) dias após a liberação dos recursos pela FAPDF. Data da assinatura: 22/09/2011. Prestação de contas: 60 (Sessenta) dias após o término da vigência do Termo de Outorga e Aceitação. Signatários: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo PESQUISADOR: Piero Luis Zanetti Eyben. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 181/2011.

Processo: 193.000.334/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro a evento nº 181/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e LUCIANA RAMALHO DE FARIAS, como PESQUISADORA. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação da PESQUISADORA na condição de autora/expositora do trabalho “MARCAÇÃO DE DEFINITUDE EM SINTAGMAS NOMINAIS” no evento intitulado “ENCONTRO NACIONAL DO GRUPO DE TRABALHO – TEORIA DA GRAMÁTICA” a realizar-se no período de 28 a 29 de setembro de 2011 em Maceió, Alagoas, Brasil. Crédito orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de empenho: 2011NE00618, Data: 22/09/2011, Valor: R\$ 832,12 (oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. Data da assinatura: 22/09/2011. Prestação de contas: 40 (quarenta) dias após o término do evento. Signatários: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pela PESQUISADORA: Luciana Ramalho de Farias. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EDITAL Nº 04/2011.

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA.

DEMANDA INDUZIDA: AGRICULTURA ORGÂNICA

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL torna público o presente Edital e convoca pesquisadores interessados a apresentarem propostas, para obtenção de financiamento de projetos de pesquisa, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes e/ou Manual de Prestações de Contas da FAPDF, publicado no DODF nº 91 de 15 de maio de 2008.

1. OBJETIVO: Apoiar atividades de pesquisa, com prioridade para a formação e consolidação de grupos de pesquisa interdisciplinares, visando promover a inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Agricultura Orgânica direcionadas para as culturas de interesse e vocação do Distrito Federal. 2. ÁREAS PRIORITÁRIAS: a) Manejo ecológico da fertilidade e uso do solo; b) Nutrição de plantas; c) Desenvolvimento de insumos agrícolas para a produção orgânica; d) Manejo Ecológico de pragas; doenças e plantas invasoras; e) Desenvolvimento de cultivares adaptadas e produção de sementes de qualidade para a agricultura orgânica na região do Distrito Federal; f) Irrigação; g) Qualidade pós-colheita, processamento e conservação de produtos orgânicos; h) Mercado de orgânicos; i) Produção orgânica de forragens; j) Políticas de estímulo à produção de orgânicos; k) Diversificação, consorciação, desenho de sistemas e paisagens agroecológicas, l) Manejo de dejetos e resíduos orgânicos; m) Produção orgânica de grãos e frutas; n) produção orgânica de origem animal; o) Sanidade e nutrição animal; p) Bem-estar animal; q) Desenvolvimento de sistemas de integração lavoura/pecuária para agricultura orgânica; r) Validação e apropriação pelos agricultores de tecnologias já desenvolvidas para agricultura orgânica do DF. 3. PÚBLICO ALVO: Pesquisadores ou grupos de pesquisadores vinculados a instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa, empresas de pesquisa ou de extensão científica e tecnológica.

4. DEFINIÇÕES BÁSICAS 4.1 – COORDENADOR é o pesquisador principal, com doutorado, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, ou experiência comprovada na área pleiteada, residente no DF, com comprovada capacidade de liderança em pesquisa, pertencente ao quadro permanente de uma das instituições participantes e responsável pela apresentação da proposta. INSTITUIÇÃO EXECUTORA: instituição de ensino e pesquisa, pública ou privada, ou empresa de pesquisa sediada no Distrito Federal que realize atividades de pesquisa científica ou tecnológica ou de extensão científica ou tecnológica e que tenha condições de garantir condições de plena viabilidade para o projeto, assegurando contrapartida de recursos materiais e humanos. EQUIPE TÉCNICA é o conjunto formado por pesquisadores (com comprovada experiência em pesquisa científica), técnicos e estudantes.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação no DODF e Internet	29.09.2011
Limite para a apresentação de propostas	16.11.2011
Publicação dos resultados	30.11.2011

Período para a apresentação de recursos	01.12.2011 a 08.12.2011
Publicação final dos resultados	09.12.2011
Contratação das propostas	A partir de 12.12.2011

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS 6.1 – Para o presente edital serão aplicados recursos do GDF, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), oriundos do Programa de Trabalho 19.571.1000.6026.3134 - Execução das atividades de fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF. A critério do Conselho Diretor da FAPDF poderá haver inclusão de recursos adicionais, dependendo da disponibilidade decorrente de alteração na citada programação. A liberação dos recursos em uma parcela poderá ocorrer, segundo as disponibilidades orçamentária e financeira da FAPDF, para propostas contempladas até R\$ 50.000,00. Acima deste valor, o repasse deverá ocorrer em duas parcelas. 6.2 - Serão financiadas propostas com o valor máximo de até R\$ 200.000,00

7. ITENS FINANCIÁVEIS: Serão financiados itens referentes a custeio, compreendendo: 7.1 – Custeio: a) material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, combustível (apenas quando destinado ao desenvolvimento do projeto, ou seja, pesquisas de campo); b) passagens (aéreas e terrestres); c) diárias (tabeladas conforme ordem de serviço nº 30 de 31/10/1995) para o desenvolvimento do projeto; d) Pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual, essencial ao desenvolvimento do projeto, incluindo despesas acessórias, especialmente as de importação e as de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com manual de prestações de contas da FAPDF, publicado no DODF nº 91 de 15 de maio de 2008. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FAPDF e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador/Instituição de execução do projeto; 7.2 – Bolsas: limitado a 40% do valor total do projeto, poderão ser solicitadas bolsas de Iniciação Científica (R\$ 360,00 - trezentos e sessenta reais), de Apoio Técnico Nível Médio (R\$ 400,00 - quatrocentos reais) e Nível Superior (R\$ 550,00 - quinhentos e cinquenta reais), de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (de R\$ 1.100,00 a 4.000,000 - de a hum mil e cem a quatro mil reais). Não poderá ser beneficiário de bolsas aquele que estiver recebendo qualquer tipo de auxílio financeiro de órgãos públicos ou privados para desenvolvimento de estudos (formação ou pesquisa) ou tenha vínculo empregatício com instituição pública ou privada.

8. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS: Não serão financiados os itens abaixo relacionados.

-Realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar. -Pagamento de taxas bancárias, de multas, juros ou qualquer encargo decorrente de pagamento fora do prazo. -Realização de despesas com publicidade ou que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social. -Remuneração de pesquisador, envolvido no projeto e pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de órgão ou de instituições públicas (federal, estadual e municipal).

-Aquisição e aluguel de imóvel. -Aquisição de veículos automotores, peças e acessórios. -Aquisição de mobiliário. -Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica. -Despesas de obras civis, energia elétrica, água, telefone e correio. As obras, ressalvadas aquelas com instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos, são entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto e das colaboradoras. 9. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS: Cada projeto apoiado pelo presente edital deverá ser realizado em até 24 meses, contados a partir da data da liberação de recursos. 10. APRESENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As solicitações deverão ser encaminhadas exclusivamente via internet, por meio do Sistema de Apoio à Gestão do Fomento (SAGe) em formulário apropriado, completamente preenchido. - O projeto deverá ser apresentado em arquivo anexo, nos formatos pdf, doc, ou rtf, limitado a 500 kbytes. - Somente poderão ser incluídos na equipe do projeto pesquisadores, estudantes, técnicos e colaboradores que tenham prestado anuência formal escrita quanto a sua participação no projeto, a qual deve ser mantida sob a guarda do coordenador do projeto. - O projeto deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica ou de desenvolvimento tecnológico, deve ser submetido respeitando as normas de clareza e concisão explicitando: a) Título do projeto e linha de pesquisa. b) Instituição executora. c) Coordenador do projeto. d) Resumo do projeto. e) Introdução com os principais objetivos e hipóteses que nortearão a pesquisa. f) Metodologia. g) Cronograma das fases de execução. h) Resultados esperados. i) Cronograma físico-financeiro. j) Equipe do projeto, com função de cada membro (pesquisador, colaborador, estudante, técnico). l) Proposta orçamentária detalhada (em R\$), especificando as diversas rubricas de despesas e eventuais contrapartidas. m) Produtos e impactos esperados e sua importância para o Distrito Federal. -O coordenador deverá ser pessoa física com produção científica ou tecnológica relevante, nos últimos cinco anos, na área específica do projeto de pesquisa. -O coordenador poderá apresentar somente uma proposta neste edital, e não poderá ter mais do que 2 (dois) projetos de pesquisa em vigência na FAPDF. -É recomendável que a proposta seja apresentada com a maior antecedência possível à data limite estipulada para submissão, pois a FAPDF não se responsabiliza pelo não recebimento de propostas via SAGe devido ao congestionamento de Rede. 11 – ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO: A seleção das propostas submetidas à FAPDF, em atendimento a este edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas: 11.1 - Etapa I – Análise pela Área Técnica da FAPDF – Habilitação - Esta etapa consistirá na análise preliminar das propostas apresentadas em resposta ao presente edital, a ser realizada por técnicos da FAPDF. As propostas que não atenderem às características obrigatórias (item 10) e outras determinações

do presente edital, serão desclassificadas e desconsideradas para análise e julgamento de mérito e relevância. 11.2 - Etapa II - Análise pela Consultoria ad hoc. Esta etapa consistirá na análise e julgamento das propostas habilitadas na etapa I por, pelo menos, um consultor ad hoc, levando-se em consideração os seguintes critérios de julgamento: a) mérito, originalidade e relevância da proposta em relação ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal; b) adequação da metodologia proposta; c) experiência prévia do coordenador na área do projeto de pesquisa; d) coerência e adequação entre a capacitação e a experiência da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostos; e) adequação do orçamento e do cronograma aos objetivos, atividades e metas propostos. f) viabilidade da proposta. 11.3 - Etapa III - Análise pela Comissão de Especialistas - Julgamento e Classificação - Nesta etapa, as propostas serão avaliadas e classificadas por uma Comissão de Especialistas cujos componentes serão designados por meio de uma Ordem de Serviço a ser publicada no DODF.

11.4 - Após a análise de cada proposta, a Comissão de Especialistas, dentro dos limites orçamentários estipulados pela FAPDF, poderão recomendar: a) a aprovação da proposta. b) a não aprovação da proposta. Os cortes no orçamento dos projetos não poderão ultrapassar 30% do valor solicitado à FAPDF. Caso ocorram cortes superiores a este valor, o projeto será automaticamente reprovado.

11.5 - A Comissão de Especialistas utilizará um formulário padrão para registrar o parecer sobre as propostas, dentro dos critérios estabelecidos. Para as propostas recomendadas, será definido o valor a ser financiado pela FAPDF. Para propostas não recomendadas serão emitidos pareceres contendo as justificativas para a não recomendação. Os formulários serão assinados pela maioria dos membros da Comissão. 11.6- As propostas serão elencadas em ordem decrescente de mérito técnico-científico. Serão considerados prioritários os projetos cuja temática esteja relacionada ao desenvolvimento do Distrito Federal. 11.7- Caso algum membro da Câmara faça parte da equipe de qualquer proposta, ou que haja interesse próprio direto ou indireto, o mesmo deverá ausentar-se durante a análise da proposta. 11.8 - Etapa IV - Homologação do Resultado. As propostas e os pareceres serão submetidos ao Conselho Diretor da FAPDF, para decisão final. 12 - RESULTADO DO JULGAMENTO: A relação dos projetos aprovados com recursos financeiros do presente Edital será divulgada na página da FAPDF, disponível na Internet no endereço <http://www.fap.df.gov.br> e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). 12.1 - Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste edital, poderá apresentar recurso dirigido à Procuradoria Jurídica da FAPDF no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de divulgação dos resultados no DODF, e seu processamento dar-se-á de acordo com a legislação pertinente.

13 - CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS: Após a divulgação dos resultados, os projetos aprovados pela FAPDF serão contratados na modalidade de auxílio individual, em nome do coordenador, com a aceitação da entidade por ele representada (instituição de execução do projeto), mediante assinatura de Termo de Outorga e Aceitação, onde as partes assumirão, fundamentalmente, os seguintes compromissos: 13.1- Coordenador do projeto e Instituição executora da pesquisa: a) responsabilidade por todas as obrigações contratuais, permitindo que a FAPDF, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas. b) fornecimento das informações solicitadas pela FAPDF para o acompanhamento do projeto aprovado. c) realização de despesas somente a partir da data da assinatura do contrato e dentro do prazo de vigência do mesmo. d) utilização correta dos recursos em fiel atendimento às normas da FAPDF que regulamentam a matéria. e) apresentação de prestação de contas composta de relatório técnico e relatório financeiro nos prazos pactuados. f) responsabilidade solidária entre a Instituição executora do projeto e o coordenador por eventuais prejuízos causados ao erário público decorrente da execução do projeto. 14 - DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: O coordenador deverá apresentar à FAPDF, a documentação, a seguir relacionada, necessária e indispensável à contratação, via internet, por intermédio do Sistema SAGE, disponível na página da FAPDF (www.fap.df.gov.br), no prazo estipulado no CRONOGRAMA, sob pena do arquivamento do processo:

a) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do GDF (www.fazenda.df.gov.br). b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (www.pgfn.fazenda.gov.br ou www.receita.fazenda.gov.br), conforme estabelecido no artigo 29 da Lei 8666/93. c) Cópias do CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. d) Orçamento com base no valor aprovado pela FAPDF. e) Quadro de Usos e Fontes, com base no valor aprovado pela FAPDF e com o comprometimento da contrapartida. f) Termo de Aceite da Instituição Executora assinado por um representante da Instituição. 15 - CANCELAMENTO DA CONCESSÃO: A concessão do apoio financeiro será cancelada pelo Conselho Diretor da FAPDF, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis. 16 - PUBLICAÇÕES: Toda publicação e divulgação resultante das atividades apoiadas pelo presente edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da FAPDF. 17 - DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 17.1- O coordenador do projeto deverá apresentar prestação de contas parcial após 12 meses do pagamento e final após 60 (sessenta) dias do término da vigência do projeto, em conformidade com o Termo de Outorga e Aceitação e demais normas da FAPDF. O relatório de prestação de contas constitui-se da prestação de contas financeira e do relatório técnico-científico. 17.2- A prestação de contas final, constituída pelo relatório técnico e pelo relatório financeiro, será apresentada no prazo de até 60 dias após o término da vigência do Termo de Outorga e Aceitação. O relatório técnico deve conter cópias dos trabalhos e resumos publicados ou aceitos, além de outros produtos, se houver. 17.3- O coordenador deverá manter em seu poder os comprovantes de despesas utilizados na prestação de contas pelo prazo de cinco anos. Não havendo contestação da FAPDF até o final desse período, a prestação de contas será considerada aprovada. 17.4- A FAPDF reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento. 18 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, o proponente que não o fizer até o quinto dia útil anterior ao prazo final estabelecido para publicação do resultado. Ademais, não terá efeito

de recurso à impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar eventuais falhas ou imperfeições posteriormente ao julgamento. 19 - REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL: A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPDF, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza. 20 - PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS: É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto. 21 - DISPOSIÇÕES GERAIS 21.1 Durante a fase de execução dos trabalhos apoiados, toda e qualquer comunicação com a FAPDF, bem como qualquer solicitação de alteração relativa à execução do projeto, deverá ser feita por escrito, pelo coordenador e encaminhada à FAPDF, com a devida justificativa devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação. 21.2- As informações geradas com a implementação dos projetos selecionados e disponibilizadas na base de dados da FAPDF serão de domínio público. 21.3 - O coordenador que se encontrar inadimplente junto à FAPDF não estará habilitado a apresentar proposta com base no presente edital. 21.4 - Caso haja desistência de algum candidato, a FAPDF reserva-se o direito de convocar o próximo candidato aprovado com insuficiência de recursos, após publicação no DODF. 21.5- A FAPDF fará o acompanhamento do desenvolvimento e avaliação dos resultados do projeto. 22 - CLÁUSULA DE RESERVA: O Conselho Diretor da FAPDF reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. 23 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS Informações adicionais poderão ser oferecidas pela Fundação de Apoio à Pesquisa, por meio do telefone 3462-8846/8847 ou do e-mail edital04@fap.df.gov.br. Para atendimento relativo a problemas operacionais (SAGE - Sistema de Apoio à Gestão do Fomento) favor contatar a área de informática, tel 3462-8883/8837.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2011.

PAULO SÉRGIO BRÊTAS DE ALMEIDA SALLES
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 05/2011.

Objeto: Aquisição de material de expediente e afim. Data de abertura das propostas: 11/10/2011 às 15 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2147 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Brasília, 27 de setembro de 2011.
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Chefe

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 30/2011

Informamos, conforme o previsto no §4º do artigo 21, da Lei 8.666/93, a nova data limite de recebimento das propostas da licitação em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas: 14.10.2011 às 14 horas. Cópia do Edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2147 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Brasília, 28 de setembro de 2011.
UESLEI CAMELO BARBOSA
Pregoeiro

INEDITORIAIS

VOLPE CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para a atividade de dosadora de concreto, no Núcleo Rural Ponte Alta de Cima, Chácara 14, Gama/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Tiago Rodrigo Mendes Borges, Representante Legal. DAR-1.198/11.

TRUE ACCESS CONSULTING S.A.

CNPJ/MF nº 03.369.656/0001-74 - NIRE 53.300.00885-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2011. 1.Data, Hora e Local: Aos 20/05/2011, às 10:00hs., na sede da Cia., no Setor Comercial Norte SCN, Quadra 05, Bloco A, nº 50, sala 516, Edif. Brasília Shopping and Tower, Asa Norte, Brasília/DF. 2. Convocação: Dispensada convocação prévia nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3. Presenças: A totalidade dos acionistas da Cia., abaixo subscritos, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 4. Mesa: Presidente: Mariana Boner Léo Lacombe e Secretário: Paulo César Lopes Zeredo. 5. Deliberações: Por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes deliberações: 5.1. Após terem sido tomadas às contas dos

administradores, foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2010, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 96, sexta-feira, 20/05/2011 à página 48 e no Valor Econômico – Centro-Oeste, sexta-feira e fim de semana, 20, 21 e 22/05/2011 à Folha E2; 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. Brasília/DF, 20/05/2011. (ass.) Mesa: Mariana Boner Léo Lacombe, Presidente; Paulo César Lopes Zeredo, Secretário. Acionistas: Celso Luiz Carvalho de Souza, Enilton Antônio do Nascimento Júnior, Fernando Antônio Fontes Rodrigues, Paulo César Lopes Zeredo, Peach Tree Participações e Empreend. Imob. e Rurais Ltda. – p. Bruna Boner Léo Silva/Camila Lyra de Faro; GT Participações em Segurança S/A – p. Mariana Boner Léo Lacombe/Fernando Antônio Fontes Rodrigues. DAR-1.204/11.

MARCILÉIA APARECIDA LEÃO DE SOUSA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença prévia para a atividade de parcelamento de solo, na DF 140 km 4 chácara Mansões Eulália nº 25 São Sebastião/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Marciléia A. Leão de Sousa, proprietária. DAR-1.205/11.

WIS ARTEFATO DE CIMENTO LTDA-ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Operação para a atividade de fabricação de artefatos de cimento, na SHA conj. 4, ch. 19/01 colônia Agrícola de Arnuqueiras / DF. Processo 391.001.237/2011 Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Suely Maria Soares, Sócia Gerente. DAR-1.206/11.

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL – CENTRAD

TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Processo: 391.001.143/2011. Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental o Termo de Compromisso nº 044/2011-SUGAP/IBRAM, para a erradicação de 199 (cento e noventa e nove) indivíduos arbóreos nativos do Bioma Cerrado e 143 (cento e quarenta e três) exóticos, localizados na Quadra 03, Conjunto “A”, Lote 01, Taguatinga, RA III, sendo devida a compensação florestal o plantio de 7.400 (sete mil e quatrocentas) novas mudas de espécies nativas do Cerrado, em conformidade com o Decreto nº 14.783/1993, pelo que foi firmado o correspondente Termo de Compromisso nº 044/2011. Brasília/DF, 22/09/2011. Roberto de Mendonça Braga - Diretor Geral. DAR-1.209/11.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que firmou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, para a Desinterdição/ Desembargo do Clube Recreativo, no SCES trecho 01 lote 01B Brasília Asa Sul. Processo 391.001.018/2011. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

Vinícios José Mota Couto, Presidente.

DAR-1.210/11.

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - INASP FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUALIFICAÇÃO-MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SNJ/CNES 08071.002825/2010-17

O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – INASP, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Lei nº 9.790, de 8 de fevereiro de 2011, conforme Despacho do Secretário Nacional de Justiça, resolve; NOMEAR ADALTO JORGE DUMBRA para exercer o cargo de Agente Penitenciário Federal Sócio-Educativo, matrícula nº 0036/11-AG.; NOMEAR FRANCISCO EDUARDO MONTINI para exercer o cargo de Agente Penitenciário Federal Sócio-Educativo, matrícula nº 0033/11-AG.; NOMEAR THALES FERNANDO COSTA TENORIO para exercer o cargo de Agente Penitenciário Federal Sócio-Educativo, matrícula nº 0039/11-AG.; NOMEAR LEANDRO GUSTAVO MASCARENHAS para exercer o cargo de Agente Penitenciário Federal Sócio-Educativo, matrícula nº 0035/11-AG.; NOMEAR PAULO ROBERTO CORREA BUONO para exercer o cargo de Agente Penitenciário Federal Sócio-Educativo, matrícula nº 0037/11-AG.; NOMEAR SILVIO DONIZETE NASCIMENTO

para exercer o cargo de Agente Penitenciário Federal Sócio-Educativo, matrícula nº 0038/11. – AG ELAINE A. COSTA COORDENADORA NACIONAL Brasília, 27 de setembro de 2011 DAR 1.211/11.

WW TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 072/2011 para o transporte de produtos perigosos nas vias no Distrito Federal, objeto do processo 39/001.448/2010 Edgar Pereira da Silva – Administrador. DAR 1.212/11.

SINDICOM/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados das empresas, Companhia Bancorbrás de Administração E Negócios S/A (CBAN), Bancorbrás Administradora de Consórcios Ltda (Bac), Bancorbrás Hotéis Lazer e Turismo Ltda (CBTUR) e a Bancorbrás Empreendimentos e Participações S/A, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 06 de outubro de 2011, às 16:00hs, em primeira convocação, ou em 2ª e última convocação, às 16:30hs, na Sede da Entidade, localizado no SCS Ed. José Severo, Bloco “A”, nº 81, 7º andar em Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Elaboração e discussão de pauta de reivindicações ser apresentada às empregadoras supracitadas; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF para estabelecer negociações com as empresas acima citadas e celebrar Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência para o período de 01.11.2011 a 31.10.2012; c) Autorizar, no caso de malogro das negociações, a instauração de Dissídio Coletivo e celebrar Acordo nos Autos deste; d) Discutir e deliberar sobre conveniência de instituir Taxa Assistencial e contribuição confederativa, conforme previsto no Art. 513, “E”, da CLT, e Art. 8º, IV, da Constituição Federal; d) assuntos gerais. Brasília/DF, 28 de setembro de 2011. Geralda Godinho de Sales, Secretária Geral. DAR-1.213/11.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUPERCENTER VENÂNCIO 3000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O síndico do Condomínio do Edifício Supercenter Venâncio 3000, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os condôminos para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 07 de outubro de 2011, no SCN Qd. 06, Conj. A, Bl. A, 8º andar, nesta cidade, em primeira convocação às 16:00hs e em segunda convocação às 16:30hs, para tratar da prestação e aprovação de contas no período de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2011, previsão dos gastos para o período de 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012 e discussão e apreciação de assuntos de interesses gerais. José Nicodemos Venâncio, Síndico. DAR-1.214/11.

GRANSABOR ALIMENTOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a licença de Operação nº 79/2011, para atividade de abate de suínos e fabricação de produtos derivados, no Núcleo Rural Casa Grande, Rua 6 MA, Ch. 10 parte B, Gama/DF, processo 391.001.236/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Juliana Regina de Menezes Maia, Sócia Proprietária. DAR-1.215/11.

ALESSANDRO FIGUEIREDO TORRES

AVISO DE REQUERIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação, para a atividade de Avicultura de Corte, no Loteamento Santo Antônio, Módulo 7, Chácara H, São Sebastião - DF. Foi determinada elaboração de estudo ambiental. Proprietário: Alessandro Figueiredo Torres. DAR-1.216/11.

ADEMIR XAVIER DE CASTRO

AVISO DE REQUERIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação, para a atividade de Avicultura de Corte, na Colônia Agrícola Estanislau Ch 10, Planaltina - DF. Foi determinada elaboração de estudo ambiental. Proprietário: Ademir Xavier De Castro. DAR-1.217/11.

dessas demonstrações financeiras. Estrutura do gerenciamento de risco O Conselho de Administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. Risco de crédito A GBT S.A. possui aplicações bancárias em instituições financeiras e com isso está exposta ao risco de crédito destas instituições. Como forma de minimizar tal exposição, a diretoria da Companhia optou por investir seus recursos junto a operações de baixo risco, junto a bancos de elevado rating e reconhecida capacidade de cumprir com seus compromissos. Além disso a GBT S.A. está exposta ao risco de default por parte de seus contratantes. Porém a diretoria da companhia não considera tal risco como alto, uma vez que as instituições contratantes, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, possuem grande capacidade de honrar seus compromissos, conforme apresentado em suas demonstrações financeiras e devido ao histórico positivo destas companhias. Risco de liquidez A Companhia, para cumprir com o cronograma físico das obras do "Complexo Datacenter", deverá ter disponível recursos para cumprir suas obrigações junto a fornecedores de equipamentos e prestadores de serviços. Para isso, a diretoria da Companhia busca fontes de recursos para cumprir o cronograma financeiro da obra, que sejam adequadas ao fluxo futuro de recebimentos e também monitoria periodicamente o fluxo de caixa, presente e futuro, da empresa para otimizar a administração do capital da companhia. Risco de mercado AGBT S.A. está exposta, principalmente, a 3 riscos de mercado: Risco Cambial, Risco de Taxa de Juros e Risco Inflacionário. Risco Cambial A construção do "Complexo Datacenter" demandará a aquisição de máquinas e equipamentos de fornecedores nacionais e importados, enquanto todos os seus recebíveis são em moeda nacional. Com isso a GBT S.A. está exposta a variações positivas e negativas do mercado cambial. Para gerenciar tal risco, a diretoria da companhia optou por adquirir máquinas e equipamentos daqueles fornecedores que apresentem a opção de pagamentos em moeda nacional, e para os suprimentos em que não exista tal possibilidade, a Companhia buscará a contratação de instrumentos financeiros de hedge que eliminem o risco cambial. Risco de taxa de juros A Companhia possui aplicações cujos rendimentos seguem a variação da taxa de juros nacional, e com isso se encontra exposta a variações na mesma. A diretoria da Companhia acompanha as tendências de variação das taxas de juro, levando tais tendências em consideração na tomada de decisão a respeito das aplicações financeiras da Companhia. Risco Inflacionário Os contratos assinados com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal tem como atualização monetária o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI/FGV), e com isso está exposta ao risco de descasamento deste índice junto a outros aos quais a companhia está exposta. Como forma de gerenciar tal risco, a administração da companhia busca fazer suas contratações, seja de máquinas/equipamentos, serviços ou de passivos financeiros, seguindo sempre o mesmo índice de suas receitas esperadas. Risco operacional Tendo em vista que o cumprimento dos contratos assinados com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal exige uma edificação que demandará uma complexa obra de engenharia, a empresa está exposta a riscos de engenharia e de qualidade. Para mitigar tais riscos, a companhia optou por contratar, profissionais, fornecedores e prestadores de serviço de comprovada experiência e capacidade para cumprir com suas funções. Além disso, a companhia optou por contratar os seguros, necessários para a execução da obra e a posterior prestação dos serviços de operação e gerenciamento da infraestrutura do "Complexo Datacenter", junto a seguradoras de primeira linha. Gestão de capital A Administração da Companhia desenvolveu ferramentas internas de monitoramento periódico dos seus fluxos de caixa presentes e futuros, visando otimizar a administração do capital da Companhia. NOTA 5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA a) Composição	Descrição Total do custo orçado da obra de edificação Data Center Total do custo incorrido até a data do balanço (Nota 12.b) Percentual do custo incorrido sobre o total do custo orçado Total dos fluxos de recebíveis a valor presente na data do balanço Atualização monetária contratual até a data do balanço (IGP-DI/FGV) Total da receita da obra de edificação Data Center Percentual de aplicação sobre a totalidade da receita Total da receita reconhecida na data do balanço Como receita operacional (Nota 12.a) Como receita financeira (Nota 12.d) NOTA 8 – IMOBILIZADO DE USO a) Composição Descrição Equipamentos de Comunicação Equipamentos de Informática Moveis e Utensílios Utensílios de Copa e Cozinha (-) Depreciação Acumulada Total NOTA 9 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS a) Composição Descrição Imposto de renda retido de assalariados Imposto de renda retido de pessoas jurídicas PIS/COFINS/Contribuição social retidas de PJ Contribuição Social a Recolher Total b) Apuração dos Tributos • Imposto de Renda e CSLL Corrente Receitas Financeiras (sobre rendas de aplicações financeiras resgatadas) Alíquota do tributo Valor do tributo Adicional de 10% Total dos tributos apurado Diferido Receita de serviço de construção - Data Center Alíquota do lucro presumido Lucro Presumido do tributo Receitas Financeiras (pro-rata-temporis) Base de cálculo Alíquota do tributo Valor do tributo Adicional de 10% Total dos tributos apurado Total corrente + diferido • Pis e COFINS Diferido Receita de serviço de construção - Data Center Alíquota do tributo Total do tributo apurado • ISS Diferido Receita de serviço de construção- Data Center Alíquota do tributo Total do tributo apurado • ISS Descrição Imposto de Renda Contribuição Social sobre o Lucro Líquido PIS COFINS ISS Total NOTA 10 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS a) Composição Descrição FGTS a Recolher INSS a Recolher Proventos a Pagar Provisões e encargos Total NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO a) Capital Social O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2010, é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) ações subscritas e totalmente integralizadas, conforme a seguir: Acionistas BVA Investimentos Ltda G.C.E.S.A. Termoeste S.A. Total b) Resultado por ação Prejuízo do período Quantidade de ações Prejuízo por ação NOTA 12 – DESDOBRAMENTO DOS PRINCIPAIS ITENS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO a) Receita Líquida Receita bruta de serviço de construção - Data Center (-) Deduções da Receita	Valor em R\$ 228.646.313,00 2.018.281,78 0,88% 209.812.686,90 22.516.136,51 232.328.823,41 0,88270909% 2.050.787,62 1.852.035,64 198.751,98 31/12/2010 3.995,00 603,69 205,00 350,10 (614,48) 4.539,31 31/12/2010 17.125,08 3.606,60 10.881,00 6.824,29 38.436,97 IR CSLL 75.825,48 15% 11.373,82 1.582,55 12.956,37 1.852.035,64 8% 148.162,85 1.064.233,24 1.212.396,09 15% 181.859,41 109.239,61 291.099,02 304.055,39 PIS 1.852.035,64 0,65% 12.038,24 ISS 1.852.035,64 2% 37.040,71 Corrente Diferido Total 12.956,37 291.099,02 6.824,29 115.782,98 12.038,24 55.561,07 304.055,39 511.522,02 31/12/2010 2.586,66 30.947,28 43.620,27 14.444,39 91.598,60 Quant. ações Participação 8.820.000 49% 1.980.000 11% 7.200.000 40% 18.000.000 100% 208.053,82 18.000,000 -0,0115 1.852.035,64 (104.640,03)	PIS (12.038,24) COFINS (55.561,07) ISS (37.040,72) 1.747.395,61 b) Despesa com o Custo de Construção Mão de obra 173.596,97 Aluguel de equipamentos 64.000,00 Tributos 879,81 Mão de obra terceirizada 1.779.805,00 Total 2.018.281,78 c) Despesas Administrativas Proventos e encargos 431.491,01 Serviços terceirizados 32.458,13 Serviços Públicos 15.489,45 Gastos Gerais 157.569,64 Total 637.008,23 d) Resultado Financeiro Receitas Financeiras 198.751,98 Atualização Monetária – DataCenter 941.306,74 Rendimentos Aplicações Financeiras (3.559,11) Despesas Financeiras 1.136.499,61 Resultado Financeiro 1.136.499,61 NOTA 13 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS As transações com partes relacionadas se restringiram ao aporte de capital efetuado pelos acionistas conforme comentado na Nota Explicativa nº 11.a, às garantias prestadas e à remuneração da Administração na forma de salários, encargos e benefícios. NOTA 14 – SEGUROS A GBT S.A. vem negociando a contratação de três seguros, junto a seguradoras de primeira linha: • Seguro de Risco de engenharia • Seguro de Responsabilidade Civil • Seguro de Garantia de Obrigações do Executante Construtor. As contratações estão em avançado estágio de contratação e a emissão das apólices ocorrerá no exercício de 2011. Adicionalmente, vide Nota Explicativa nº 6, onde estão evidenciadas as aplicações financeiras vinculadas, na forma de garantia, a empréstimos bancários contratados pelos acionistas da Companhia. NOTA 15 – EVENTOS SUBSEQUENTES Em 27 de janeiro de 2011, a GBT S.A. emitiu Cédulas de Crédito Imobiliários referente às 180 parcelas mensais de ressarcimento da edificação do "Complexo Data Center". Neste mesmo dia, a companhia cedeu as primeiras 56 parcelas do total de 180, para a Companhia Brasileira de Securitização - CIBRASEC, a uma taxa de IGP-DI + 8,35%, o que resultou em uma captação de R\$ 204.906.277,87, que após o pagamento das taxas e comissões de estruturação/distribuição aos agentes envolvidos, totalizou uma captação de R\$ 200.263.965,79. De acordo com os instrumentos da operação, tais recursos ficam retidos, e devidamente aplicados à taxa de mercado, em uma conta do patrimônio separado da CIBRASEC. Para o início das liberações destes recursos a GBT S.A. deve cumprir com as condições precedentes estabelecidas na operação financeira tais como: a) Contratação de Seguros de Engenharia, Responsabilidade Civil e Garantia de Obrigações do Executante Construtor, obtenção de todas as licenças necessárias para a edificação e due diligence legal. A partir do cumprimento destas condições, a CIBRASEC passará a fazer liberações mensais de acordo com o desenvolvimento físico e financeiro da obra, comprovado mediante emissão de relatórios mensais de medição desenvolvidos por empresa de engenharia e gerenciamento independente.. Os agentes envolvidos na captação de recursos foram: • Distribuidor: Bradesco BBI • Estruturador: CIBRASEC • Legal Advisors: Barbosa Mussnich & Aragão / PMKA Advogados • Agente Fiduciário: Oliveira Trust • Agente de Medição: Renta Gerenciadora A operação tem como garantias a contratação dos seguros anteriormente citados e fiança corporativa dos acionistas da GBT, assim como os mecanismos de retenção dos recursos na conta vinculada da CIBRASEC e sua liberação somente mediante apresentação dos relatórios de medição. Até o presente momento, todas as condições precedentes já foram cumpridas, com exceção da obtenção da totalidade das licenças. Porém tendo em vista o avançado estágio de obtenção das mesmas um waiver foi assinado pelos agentes da operação, de forma a possibilitar cinco liberações de recursos da conta vinculada, totalizando uma liberação de R\$ 30.382.305,97 até o presente momento. NOTA 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES a. Contingências Informamos que não há contingências ativas nem passivas em nome da Companhia até a data de conclusão destas demonstrações contábeis. b. Benefícios pós-emprego Informamos que não há plano de benefícios pós-emprego, tais como complemento de aposentadoria, seguro e/ou assistência médica aos empregados e administradores.
internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.	Internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.	Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GBT S.A. Concessionária de Infra Estrutura Predial e de Serviços de TI em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período compreendido entre 26 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	Brasília, 20 de setembro de 2011 KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-DF Alexandre Dias Fernandes Contador CRC DF-012460/O-2